Revoga Portarias nº 13.400, 13.432, 13.468, 13.526, 13.555, 13.606 e 13.664 e dá outras providências.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar as Portarias nº 13.400, de 18 de janeiro de 2022, 13.432, de 18 de fevereiro de 2022, 13.468, de 18 de março de 2022, 13.526, de 27 de abril de 2022, 13.555, de 18 de maio de 2022, 13.606, de 22 de junho de 2022 e 13.664, de 20 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Fica mantido a licença concedida à servidora Victoria Tertuliana de Araújo Bellaparte Zanato Basagni, matrícula nº 3787, RG 44.234.586-0, Engenheira Ambiental, pela Portaria nº 13.177, de 17 de maio de 2021.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraibuna, 03 de agosto de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo